



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 105.782/2017

CONTRATO N. 2018/211.1

eDoc n. 275.494/19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A MAPFRE
SEGUROS GERAIS S.A. PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO,
VENDAVAL, DANOS ELÉTRICOS, ROUBO
E FURTO PARA IMÓVEL DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS, BEM COMO SEUS
BENS MÓVEIS.

Ao(s) quarto dia(s) do mês de outubro de dois mil e
dezenove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes,
nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante
denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor
Administrativo, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado,
residente e domiciliado em Brasília - DF, e a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.,
situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 18º andar, Vila
Gertrudres, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o n.
61.074.175/0001-38, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato
representada por seu representantes legais, o senhor AGUSTIN DAVID BELLO
CONDE VALDES, espanhol, casado, residente e domiciliado em Vila Gertudes – SP,
e a senhora ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA, brasileira,
solteira, residente e domiciliada em Vila Gertudes – SP, perante as testemunhas
que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade
com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de
21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI,
na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da
Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado
no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e
com o Segundo Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n. 2/18,
doravante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e
condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual por 12
(doze) meses, contados a partir de 01/11/19, com amparo no artigo 57, inciso II
da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2018/211.1, passa a vigorar com redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2019NE002996, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 01/11/19 a 31/10/20.

Parágrafo primeiro - No interesse da CONTRATANTE, este Contrato poderá ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da legislação vigente.

Parágrafo segundo – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) páginas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 04 de outubro de 2019.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

Agustín D. Bello-Conde Valdés
Agustín David Bello Conde Valdes
Diretor
CPF n. 711.949.141-52

Aneti Caetano
Aneti Terezinha Caetano da Silva
Representante Legal
CPF n. 270.785.400-00

Testemunhas:

1) *A-1- 8008*

2) *Valdir Lopes da Gama*

CCONT/CR

RG : 34.731.451-A
CPF: 312.700.538-12

